



Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

LEI Nº. 194/99 DE 17/12/99

“AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO DO SAAE DE SOORETAMA/ES., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o SAAE de Sooretama/ES., autorizado a proceder a suplementação de verbas no orçamento vigente, no total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme dotação abaixo:

13.76.447.203 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.500,00

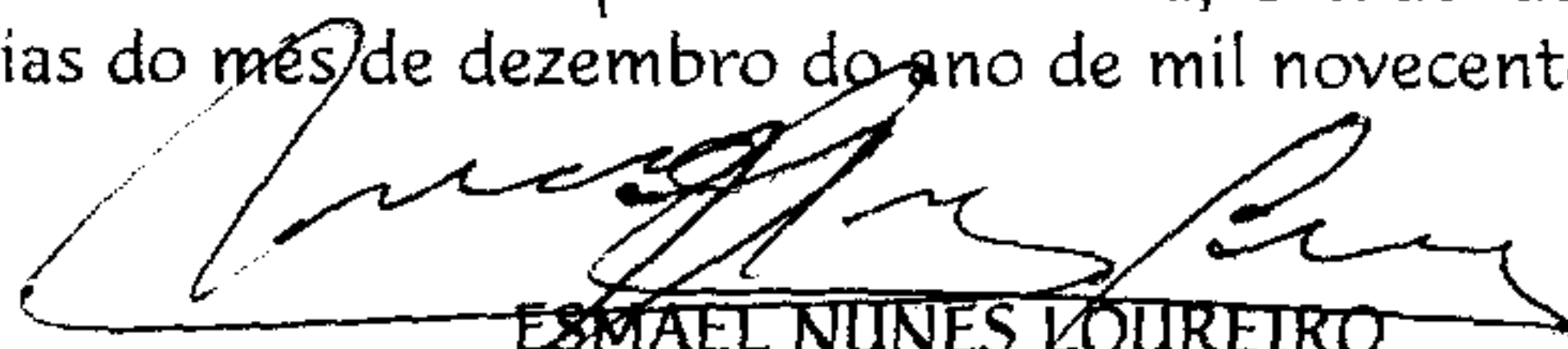
Art. 2º. - Para Cobertura do artigo anterior, serão utilizados recursos por anulação da dotação abaixo discriminada:

13.76.447.203 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
4.1.2 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.500,00

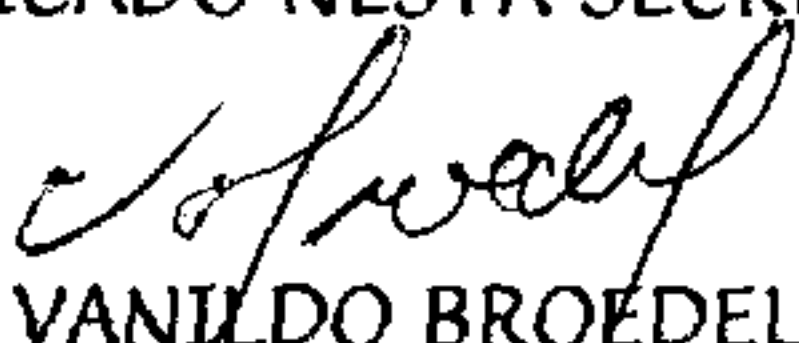
Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


VANILDO BROEDEL
Secretário de Adm. e Finanças



Av. Vista Alegre, 244 - Centro - Sooretama-ES - Cep.: 29917-000
Tel.: (027) 273-1273 ou 273-1282